



**LEI MUNICIPAL Nº 1.561/2018
DE 04 DE JULHO DE 2018**

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</u>	R\$
<u>Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</u>	
P. A: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Saúde Bucal	
4.4.90.52.00.00.00.00.00007 – Equipamentos e Material Permanente – (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)	25.000,00
<i>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</i>	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos do Termo de Compromisso de nº 5108601712181637719 – Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde PROGRAMA: 80 – Atenção Básica em Saúde			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica em Saúde	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Materiais Odontológicos	25.000,00

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde					
PROGRAMA: 80 – Atenção Básica em Saúde					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	N	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Materiais Odontológicos	2018	25.000,00

[Assinatura]